



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-25, de 19 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando que a concessão de férias está vinculada ao respectivo período aquisitivo integral;

considerando que o servidor Moacir Delava, Assessor de Gabinete do Vereador Rogério Massing, fruiu com regularidade os períodos a que fez jus;

considerando que a invocação de períodos incorreu em registros diversos à vista da ficha funcional;

considerando a necessidade de se proceder às devidas correções, sem que isso tenha gerado ou venha a gerar prejuízos ao servidor e à Câmara Municipal,

DETERMINA ao Departamento Administrativo que promova as seguintes correções na respectiva ficha funcional do servidor Moacir Delava, no que diz respeito aos seus períodos aquisitivos e de fruição de férias, conforme tabela:

Portaria	Data	Período aquisitivo	Período de fruição
DG-26	15.07.2010	06.01.2009-05.01.2010	19.07.2010-17.08.2010
DG-36	27.12.2011	06.01.2010-05.01.2011	03.01.2012-1° .02.2012
DG-15	02.07.2012	06.01.2011-05.01.2012	05.07.2012-03.08.2012

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 19 de setembro de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 025/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

